

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como designio principal detalhar a respeito da Seleção de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos., para atender a necessidade da Administração Pública Municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a demanda desses produtos para o bom desenvolvimento das atividades Públicas do Município de Santa Cruz/RN. Assim, precisamos realizar um procedimento pertinente para adquirir esses produtos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0009747 - AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS CLASSE "A" PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	20	1.500,00	30.000,00
2 - 0009748 - TV LED 32" CONVERSOR DIGITAL	UNID	5	1.249,00	6.245,00
3 - 0009749 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 160 RMS DE POTÊNCIA COM 02 ENTRADAS, MICROFONE E ENTRADA USB.	UNID	5	985,00	4.925,00
4 - 0009750 - ESTANTE DE FERRO COM 06 PARTES	UNID	20	145,00	2.900,00
5 - 0009751 - ARQUIVO DE AÇO	UNID	10	484,00	4.840,00
6 - 0009752 - LONGARINA COM 03 LUGARES PLÁSTICA	UNID	20	277,00	5.540,00
7 - 0009753 - CADEIRA GIRATÓRIA TECIDO SEM BRAÇO	UNID	20	260,00	5.200,00
8 - 0009754 - CADEIRA FIXA TECIDO SEM BRAÇO	UNID	20	99,00	1.980,00
9 - 0009755 - MESA 120X60 COM 02 GAVETAS	UNID	20	280,00	5.600,00

3.1. Estima-se o objeto pretendido no valor total de R\$ 67.230,00 (sessenta e sete mil duzentos e trinta reais)

4. DOS PRODUTOS:

4.1. Os produtos serão solicitados ao fornecedor através de Ordem de Compra e deverão ser encaminhados a sede do Município devidamente acondicionados e embalados sem que sejam danificados. As despesas com frete, seguros, encargos e outras correrão a conta da fornecedora.

5. DO PRAZO DE GARANTIA:

5.1. Os produtos deverão, conforme o caso, apresentar prazo de garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, a contar da data da efetiva entrega.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:

6.1. A apresentação dos produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;
- b) Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou acondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes; e
- c) As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço, etc.), conforme o caso.

7. DA ENTREGA:

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na sede da Secretaria Municipal solicitante.

8. DO ACOMPANHAMENTO:

8.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

Santa Cruz/RN, em 02 de setembro de 2015.

José Amauri da Fonseca
Secretário Municipal de Administração